



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 09-05-2018 SEÇÃO I PÁG. 36

RESOLUÇÃO SMA Nº 47, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera designação de membro do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Marília, disposta na Resolução SMA nº 141, de 1º de novembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso I, alínea “d”, da Resolução SMA nº 141, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

I - ...

d) Pelo Município de Marília: Odracy de Oliveira Capponi, RG nº 4.692.714-1, como titular, e Francisco Carlos Sanches, RG nº 10.463.262, como suplente.” (NR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1768/2017).

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretária de Estado do Meio Ambiente